



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 4001/2024/CPL-PMB

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO DE BARCARENA

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E FUTURA LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR DE PEQUENO PORTE COM CONDUTOR PRÓPRIO E HABILITADO PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER OS MORADORES DE 70 COMUNIDADES RIBEIRINHAS DAS REGIÕES INSULARES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PARÁ PARA O ATENDIMENTOAO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA (PRODAT)

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 120/2024** referente ao **Processo CREDENCIAMENTO nº 4001/2024**, que tem por objeto a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E FUTURA LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR DE PEQUENO PORTE COM CONDUTOR PRÓPRIO E HABILITADO PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER OS MORADORES DE 70 COMUNIDADES RIBEIRINHAS DAS REGIÕES INSULARES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PARÁ PARA O ATENDIMENTOAO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA (PRODAT).

Ante o exposto, optou a Administração Pública pela modalidade Credenciamento com base nas regras insculpidas na Lei nº 14.133/2021 e demais



Sistema de Controle Interno - SCI

instrumentos legais correlatos, cita-se: a Justificativa para o Credenciamento, Autorização da Autoridade Competente com valor a ser contratado: R\$ 1.793.196,00 (um milhão e setecentos e noventa e três mil cento e noventa e seis reais), Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários, Parecer Jurídico 295/2024/PGM/PMB e o Resultado da Análise de Requisitos de habilitação e qualificação para o procedimento:

1) 55.133.638 EDILERMANO BARBOSA NUNES

Rota nº 02 – R\$ 17.931,96 (dezesete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

2) 53.730.817 JULIO DIAS NASCIMENTO

Rota nº 17 – R\$ 17.931,96 (dezesete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

3) 55.134.243 JOSÉ MAURICIO COSTA DOS SANTOS

Rota nº 33 – R\$ 17.931,96 (dezesete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

4) 55.152.617 ISMAEL MENEZES PIERRE DA CUNHA

Rota nº 88 – R\$ 17.931,96 (dezesete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

5) 53.690.528 SAMARA DE BRITO BRASIL

Rota nº 91 – R\$ 17.931,96 (dezesete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Declara ainda, que o **Processo Administrativo nº 120/2024** e o **Processo Credenciamento nº 4001/2024**, encontram-se revestidos de formalidades legais, haja vista que os atos necessários foram devidamente realizados. Observamos que



Sistema de Controle Interno - SCI

os procedimentos de divulgação foram realizados de acordo com as exigências da legislação aplicável garantindo a ampla publicidade e o acesso às informações sobre o certame.

Celebrado pela CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO as Minuta de Contratação de Prestação de Serviços nº 755/2024 - 55.133.638 EDILERMANO BARBOSA NUNES, nº 756/2024 - 53.730.817 JULIO DIAS NASCIMENTO, nº 757/2024- 55.134.243 JOSÉ MAURICIO COSTA DOS SANTOS, nº 758/2024 - 55.152.617 ISMAEL MENEZES PIERRE DA CUNHA, nº 759 - 53.690.528 SAMARA DE BRITO BRASIL.

Salvo melhor juízo, com base na análise realizada, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos da processo acima mencionado, o qual encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR DE PEQUENO PORTE COM CONDUTOR PRÓPRIO E HABILITADO PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, constatando-se, ainda, que o preço proposto está dentro dos limites da lei. Por fim, considero, pela ratificação do certame se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 04 de junho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB